



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº2/2023/PESQ/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2023

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar **quatro (quatro)** bolsistas alunos para atuar no projeto: “**Catadores de materiais recicláveis em Carmo de Minas: dilemas e potencialidades**”

2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 4 (quatro) bolsas de iniciação à pesquisa (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para uma carga horária de 10 horas semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Iniciação à Pesquisa: Alunos regularmente matriculados em qualquer curso técnico integrado ou subsequente do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Carmo de Minas.

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos – Integrado ou Subsequente do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- 4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;
- 4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto;
- 4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Inscrições
- 5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

Caberá ao bolsista Aluno

- a) Levantamento e leitura do material bibliográfico técnico científico específico da área (lixo/resíduos sólidos, coleta seletiva, leis municipais, estaduais e federais que regem as políticas sobre os resíduos sólidos);
- b) Participar de reuniões quinzenais com os coordenadores do projeto;
- c) Leitura crítica e revisão das questões do questionário a ser aplicado aos catadores de resíduos recicláveis do município de Carmo de Minas- MG;
- c) Aplicação do questionário no município de Carmo de Minas-MG;
- d) Tratamento dos dados coletados pela aplicação do questionário e análise dos resultados;
- e) Elaboração do material de divulgação;
- f) Participação em eventos científicos (Jornada Científica e demais eventos);
- g) Auxiliar na divulgação dos resultados do projeto (atividade de extensão para os moradores do município);
- g) Elaboração dos relatórios e folhas de frequências ao longo do desenvolvimento das atividades e relatório final das atividades do projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de **08 a 10 de maio de 2023** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link: <https://forms.gle/a8RU3sXmViYqUpVi8>

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelos coordenadores do projeto.

9.1 Critérios de Seleção

Entrevista

9.1.1 Critérios Eliminatórios

- a) Disponibilidade de carga horária, (10h) para desenvolvimento das atividades do projeto;
- b) Disponibilidade para a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho, de acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- d) Conhecimento acerca da temática dos resíduos sólidos;
- e) Participação em atividades de pesquisa no IFSULDEMINAS ou em outra instituição de ensino/pesquisa.

9.1.2 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima

Entrevista	10 pontos	10 pontos
Total		10 pontos

b) Entrevista: 10 pontos

Serão realizadas de **11 e 12 de maio de 2023**, por meio de plataforma virtual. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade do perfil do bolsista com a temática do projeto.
- d) Conhecimento acerca da temática dos resíduos sólidos, recicláveis etc.
- e) Participação em atividades de pesquisa no IFSULDEMINAS ou em outra instituição de ensino/pesquisa

9.2 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia **15 de maio de 2023** no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM**, em 08/05/2023 11:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350051
Código de Autenticação: 4611b06ac8

